



Edital 001/2017

II Semana de Engenharia Ambiental

Universidade do Estado do Amapá –UEAP

01/11/2017

A coordenação da II Semana de Engenharia Ambiental: “Meio Ambiente e Sustentabilidade: cenários, oportunidades e desafios” torna público o presente edital de submissão de trabalhos científicos, visando a seleção de trabalhos para serem apresentados na II SEAMB, que ocorrerá entre os dias 08 e 11 de janeiro de 2018, na Universidade de Estado do Amapá – UEAP, em Macapá, Amapá.

1. Introdução

1.1. Os autores interessados em submeter trabalhos na Semana de Engenharia Ambiental, devem apresentar trabalhos inéditos e de relevância na área de engenharia ambiental, ciências exatas e da terra. Cada inscrição no evento dará direito à **submissão de um resumo expandido**.

1.2. Os trabalhos que forem **aceitos** pela comissão técnico-científica, deverão ser apresentados na forma de pôster (banner).

1.3. Os trabalhos aceitos serão também publicados nos Anais de Trabalhos Científicos.

1.4. Os autores que apresentarem seus trabalhos e tiverem a presença confirmada, receberão certificado de apresentação de trabalho.

2. Eixos de Temáticos dos Trabalhos

Serão aceitos trabalhos nos seguintes eixos temáticos:

- Saneamento ambiental e Recursos hídricos;
- Geotecnologias;
- Modelagem de sistemas ambientais;
- Estudos de impactos ambientais;
- Biodiversidade e Desenvolvimento sustentável;
- Sistemas de gestão ambiental;
- Tecnologias ambientais,
- Sociedade e Meio ambiente.

2.2. Não serão aceitos trabalhos que não se enquadrarem nos eixos temáticos propostos pela comissão técnico-científica.

2.3. Não serão aceitos trabalhos que sejam somente revisão de literatura, descrição de projetos, resumo sem revisão gramatical, ortográfica ou em língua que não o português do Brasil.

2.4. Ficará a cargo da comissão técnico-científica avaliar os trabalhos e dar o parecer final. Os status de avaliação dos trabalhos poderão ser: aceito, aceito com revisões ou recusado.

3. Regras para estruturação do Trabalho

3.1. O trabalho deverá seguir a estrutura de um **resumo expandido**, obedecendo às regras de formatação estabelecidas no modelo (formato Word) disponibilizado para download.

3.2. O texto deve ser redigido em Português do Brasil, seguindo as normas gramaticais e ortográfica vigentes.

3.3. O trabalho deve conter o máximo 5 (cinco) autores e o orientador deve estar incluído nesse quantitativo.

3.4. O texto integral do resumo expandido, incluído Título, Nomes e Qualificação dos Autores, Resumo, Palavras-chave, Subtítulos, Corpo do Trabalho, Tabelas e Referências Bibliográficas **não poderá ser inferior a 1500 palavras e nem exceder ao máximo de 2000 palavras, incluindo figuras, fórmulas e tabelas.**

3.5. A revisão ortográfica e gramatical é de total responsabilidade dos autores, não havendo a possibilidade alteração do texto aprovado pela comissão técnico-científica. Após o envio do resumo expandido final e aceito, não serão permitidas, sob qualquer hipótese, correções ou alterações no texto, devendo este ser publicado nos Anais do Evento exatamente como foi submetido.

4. Critérios de Avaliação

4.1. Os trabalhos receberão como nota, o referente à média aritmética das notas individuais dos validadores, que será baseada nos seguintes critérios:

- Relevância e Originalidade na área/especialidade;
- Adequação da metodologia ao tipo de estudo e aos objetivos do trabalho;
- Correspondência entre objetivos e conclusão;
- Potencial aplicabilidade dos dados apresentados;
- Redação do resumo e linearidade da descrição;
- Adequação do corpo do resumo às normas dispostas no presente edital.

4.2. Os trabalhos que não estiverem alinhados aos eixos temáticos serão recusados para publicação.

4.3. No processo de submissão do trabalho à II SEAMB, os trabalhos devem ser enviados para o endereço eletrônico trabalhos.seamb@outlook.com O e-mail deve conter no campo “assunto” a frase SUBMISSÃO DE TRABALHO.

O trabalho deve ainda ser nomeado com o eixo temático ao qual se enquadra (xxxxxxx.doc). Como por exemplo, um trabalho do eixo temático “Saneamento ambiental e Recursos hídricos”, deve ter o arquivo nomeado **SANEAMENTO_AMBIENTAL_E_RECURSOS_HIDRICOS.doc**.

4.4. Os trabalhos serão avaliados pela comissão técnico-científica.

4.5. Os trabalhos que forem aceitos com correções deverão ser enviados à II SEAMB em versão final corrigida 48 horas após o resultado.

4.6. Os trabalhos aceitos com correções que não enviarem a versão final corrigida dentro do prazo estipulado serão desclassificados.

4.7. Os trabalhos que não seguirem as regras impostas pela seção 3 deste edital serão imediatamente desclassificados.

5. Forma de Apresentação

5.1. Os trabalhos aceitos serão apresentados somente na forma de pôster.

5.2. Os trabalhos deverão ser apresentados, obrigatoriamente, na forma de painel, com dimensões de 1,20 metros de altura por 0,90 metros de largura, **impressos obrigatoriamente em papel (não plástico)**.

5.3. O conteúdo do trabalho aceito deverá ser apresentado oralmente durante a sessão de apresentação.

5.4. Não será permitida a utilização e/ou demonstração de equipamentos ou outras informações sob outros formatos que não o painel na medida estipulada.

6. Certificação e Premiação

6.1. Somente os participantes devidamente inscritos e credenciados e que apresentarem seus trabalhos terão direito ao certificado de participação.

6.2. O responsável pela submissão e apresentação do trabalho deve, obrigatoriamente, estar inscrito no evento.

6.3. A critério definidos pela Comissão Organizadora da II SEAMB, os três participantes autores de trabalho que mais se destacarem em suas apresentações receberão certificado de Menção Honrosa.

Os fundamentos a serem observados pelos avaliadores serão:

- Organização das ideias, da estrutura do pôster e da apresentação oral;

- Composição gráfica do pôster, que deve apresentar legibilidade, tamanho da letra e espaçamento adequados e texto bem distribuídos. Serão valorizados o uso de imagens, esquemas, tabelas e gráficos;
- Conteúdo científico das informações apresentadas, com qualidade na forma de apresentação, descrição dos procedimentos e com referências bibliográficas;
- Discussão do participante, que deve apresentar domínio dos conhecimentos apresentados e capacidade de resposta;
- Exposição do participante com postura de apresentação, vontade de apresentar o seu projeto e capacidade de despertar o interesse do público.

6.4. Os trabalhos apresentados serão analisados, mediante a conformidade dos pôsteres e das apresentações conforme os critérios apresentados neste edital, por uma comissão, não sendo necessariamente a mesma que fará a avaliação dos resumos, responsável por cada área temática apresentada, que utilizarão critérios mais específicos para atribuir uma nota às apresentações.

6.5. As apresentações avaliadas possuirão uma nota final correspondente à média aritmética das notas obtidas em todas as fases de avaliação, incluindo aquelas referentes ao processo de seleção dos resumos.

7. Cronograma

7.1. As datas estabelecidas devem ser respeitadas, e não serão modificadas, exceto em casos extremos justificados.

7.2. É de responsabilidade do autor respeitar os prazos estabelecidos por esse edital.

7.3. O não cumprimento dos prazos é motivo para desclassificação

7.4. É responsabilidade do autor estar a par das datas de apresentação do pôster (banner).

| Cronograma de Submissão | |
|--------------------------------|---|
| 13/12/2017 | Prazo para submissão |
| 22/12/2017 | Resultado da submissão |
| 24/12/2017 | Entrega dos trabalhos finais com as devidas correções. |
| 11/01/2018 | Apresentação dos trabalhos |
| 11/02/2018 | Prazo para entrega dos certificados |

6. Considerações Finais

6.1. A apresentação será de responsabilidade dos autores do trabalho.



6.2. Os trabalhos que não forem apresentados, por qualquer motivo, não receberão certificado de apresentação.

6.3. É de responsabilidade do autor verificar junto a comissão organizadora, no dia das apresentações, a disponibilidade de espaço e infraestrutura para a exposição do trabalho.

6.4. Os autores de trabalhos que ao fim da apresentação abandonarem o seu pôster no local de apresentação, serão penalizados com a não participação da seleção dos melhores trabalhos.

Por fim, ressalta-se a importância do presente edital, e seu conhecimento por parte dos participantes, para o processo de submissão, seleção e apresentação dos trabalhos científicos.

6.5. Após a submissão dos trabalhos, os **autores deverão receber em até 24 horas um e-mail de confirmação de recebimento**. Caso isso não ocorra, o mesmo deve entrar em contato com a comissão organizadora, imediatamente, para verificar o ocorrido.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com o e-mail da Comissão Organizadora da II SEAMB, trabalhos.seamb@outlook.com.

A Comissão Organizadora da II Semana da Engenharia Ambiental agradece o interesse na participação no evento.